



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 106,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **68ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2026**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** aprovação da Parecer da CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Química, modalidade Bacharelado, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.011902/2023-01 (Processo Principal 23520.005249/2017-94).

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.011902/2023-01 (Processo Principal 23520.005249/2017-94).

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Química, modalidade Bacharelado, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza (Presidente da CEAA).

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 146/2026.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente do Conselho Universitário